

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CGM

PORTARIA Nº 044/CGM/2016

Porto Velho (RO), 07 de outubro de 2016.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições instituídas por Lei e considerando o Inciso I, do Art. 74, da Constituição Federal que regulamenta, como finalidade do Sistema de Controle Interno, a avaliação do cumprimento das metas previstas e a execução do programa no qual está contemplado a alimentação escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Auditora **Eliana Ramos Nogueira**, Cadastro 20.646-8, o Auditor **Zenildo Alves Santos de Carvalho**, Cadastro 20.647-6 e o Chefe da Seção Setorial II **Geovane Thiago Dantas Canção**, Cadastro 28.411-7, sob a coordenação da primeira, para realizarem Auditoria Operacional, com a finalidade de avaliar o cumprimento das metas previstas e a execução do programa no qual está contemplado a alimentação escolar.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo haver prorrogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boris Alexander Gonçalves de Souza
Controlador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SEMPFAZPortaria nº. **056/2016**Porto Velho, **13 de outubro de 2016.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº **06.10250.00/2016.**

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 2^{1/2}(duas e meia) Diárias, para os servidores abaixo relacionados, se deslocarem ao Distrito de Extrema/RO, nos dias de 19/10/2016 a 21/10/2016, com o objetivo de **apurar denúncia feita pela Secretaria Estadual de Educação/SEDUC e Ministério Público do Estado de Rondônia no que diz respeito à fiscalização de Licença de Funcionamento Municipal conforme legislação vigente.** conforme solicitação constantes no memorando nº 214/2016/DIFAC/DEFT/SEMPFAZ.

NOME	CAD.	CARGO FUNÇÃO	QT.	Valor Unit.	Valor Total
Luiz Gonzaga Ramalho da Costa	60252	Fiscal Municipal de Tributos	2	R\$ 161,48	R\$ 201,85
Jocenilson da Silva Ferreira	250431	Fiscal Municipal de Tributos	2	R\$ 161,48	R\$ 201,85
Márcio Martins Lago	40634	Motorista	2	R\$ 150,04	R\$ 187,55
				R\$ 37,51	
				TOTAL	R\$ 591,25

Marcelo Hagge Siqueira
Secretário Municipal de Fazenda

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HABITE-SE Nº. 015-2016/DELI/COOFIS/SEMPFAZ

PROCESSO: 18.01236-000/2007

SUJEITO PASSIVO: HEDSON MATSUSUKE TATIBANA.

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE HABITE-SE Nº. 102/2007.

No uso das atribuições conferidas pelo Decreto 12.853 de 03/12/2012, Art. 4º, XI, o Secretário Municipal de Fazenda, considerando:

I- Art. 53 da lei nº 9.784/99, na qual dispõe: "Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos".

II- Art. 145, III, da lei nº 5.172/1966, na qual prescreve: "O lançamento regularmente notificado ao sujeito passivo só pode ser alterado em virtude de: III - iniciativa de ofício da autoridade administrativa, nos casos previstos no artigo 149".

III - Que o interessado solicitou a retificação da CARTA DE HABITE-SE Nº. 107/2007 expedido em 22 de junho de 2007, através da Nota de Exigência nº. 1601/2016 - que fora emitido com quadro de medidas de áreas divergente do que consta no registro de instituição de condomínio.

RESOLVE:

RETIFICAR, por vícios de forma, o campo abaixo identificado da CARTA DE HABITE-SE Nº. 107/2007 expedido em 22 de junho de 2007 através do processo administrativo nº 18.01236-000/2007.

Onde se lê:**Observação: De uso comum 52,50 m²**

Área do Lote de uso privativo: 650,00

Área do lote de uso comum: 257,8793182 m²

Regularizada: 140,97 m²

Ampliação: 447,60 m²

Leia-se:**Observação: De uso comum 31,47 m²**

Área do Lote de uso privativo: 650,00 m²

Área do lote de uso comum: 243,93593464 m²

Regularizada: 140,97 m²

Ampliação: 447,60 m²

Ficam ratificadas as demais informações.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho-RO, 13 de outubro de 2016.

Marcelo Hagge Siqueira

Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS

SEMUSB

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº: 10.00082-000/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO (BOTAS CANO LONGO).

ORIGEM: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB.

Considerando as informações do processo nº 10.00082-000/2016;

Considerando o Termo de Referência nº 038/2016 e anexos, fls. 179/180 e 186/193;

Considerando a autorização do Sr. Secretário Municipal de Serviços Básicos, fls. 180;

Considerando a autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2016, lote 01 pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, concedida através do ofício nº 1961/DERGEC/GAB/SEMAD de 02 de maio de 2016, emitido pelo órgão gestor da referida Ata fls. 14;

Considerando o aceite à adesão emitido pela empresa Monteiro Comercio e Serviço LTDA-ME, lote 01, por meio de autorização no ofício, nº 199/GAB/ASTEC/SEMUSB, de 21 de setembro de 2016, fls. 194;

Com base no parecer nº 338/SPA/PGM/2016 de 30 de setembro de 2016, fls. 196/201.

Resolve a Secretaria Municipal de Serviços Básicos-SEMUSB aderir à Ata de Registro de Preços nº 007/2016 em decorrência do pregão eletrônico para Registro de Preços nº 007/2016 realizada pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para Aquisição de Material de Proteção e Segurança (botas e calçados de segurança) para atender a SEMUSB na quantidade autorizada pelo Sr. secretário Municipal de Serviços Básicos as fls. 180, do processo nº 10.00082.000/2016, no valor Total de R\$ 4.499,04 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

Eduardo Allemand Damião
Secretário Municipal de Serviços Básicos - SEMUSB